

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1625, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 200912457, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Administração, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Taubaté, na Rua José Olegário de Barros, nº 1.350, bairro Vila das Graças, na cidade de Taubaté, no Estado de São Paulo, mantida pelo Colégio Técnico de Taubaté S/C Ltda., com sede na cidade de Taubaté, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 194, de 08.10.2010, Seção 1, páginas 35 e 36)